



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 103/2024/SEMOB

Cubatão, 05 de julho de 2024

A(o)
SEJUR

Prezado Senhor,

RESPOSTA INDICAÇÃO 34/2024 - VEREADOR ALESSANDRO D OLIVEIRA

Em resposta ao memorando 39/2024/SEJUR/SCJ, referente à Indicação nº 0034/2024, do Vereador Alessandro D Olivera, que requer a instalação de placa de rua na Vila São José, temos a informar sobre a impossibilidade imediata de atendimento, tendo em vista a indisponibilidade de contrato para a realização desses serviços. Porém, estamos realizando estudos para futuro atendimento.

Atenciosamente

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Assinado com senha por **MARCOS SILVA QUARTEROLLI** - SEC MUNIC DE OBRAS em 05/07/2024 - 15:10hs.

Memorando n.º 103/2024/SEMOB - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=XIPY-17D-EW-6842-X83>

